



**DECRETO Nº 1.322 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.230 de 28 de novembro de 2012 que estima a **Receita** e fixa a **Despesa** do Município de Saquarema para o exercício de **2012**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

**DECRETO 1.322 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.272.0012.2.027.000	3.1.90.01.00	008	0202	R\$ 600.000,00	
09.272.0012.2.027.000	3.1.90.03.00	009	0202		R\$ 600.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>R\$ 600.000,00</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de Dezembro de 2013.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita